



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE 007/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA**, Procurador Geral em exercício da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pela Portaria nº 046 publicada no D.O.E. de 10/02/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 14.728.474/0001-69, situada na Rua Cavalcante Carteiro, nº 10 sala C Matadouro, CEP: 44.380-000, – Cruz das Almas/BA, neste ato representada pela **SRA. JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA**, portadora do documento de identidade nº. 09.721.175-08, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. 785.288.795-34, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0004805-09, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 007/2021, celebrado em 24/02/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 24/02/2023 e término em 23/02/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento baseado em índice INPC/IBGE, relativo ao período de novembro de 2021 a outubro de 2022.

Parágrafo único. Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 2.501,34** (dois mil quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339039	154/354	Normal	

Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Josemiria Miranda Silva Santana, Representante Legal da Empresa**, em 16/02/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Costa Villaca, Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos**, em 16/02/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Coordenador IV**, em 16/02/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 16/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00062219274** e o código CRC **3A58FD7D**.

**RECURSOS****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 15/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados que o Diretor no uso de suas atribuições, CONHECE do recurso impetrado TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do Modo de Disputa Fechado nº 15/2022 e, com base no posicionamento da Equipe técnica de Engenharia, entende como IMPROCEDENTE, o Recurso impetrado pela MLR ENGENHARIA LTDA. O julgamento do recurso na íntegra está no site: www.car.ba.gov.br. Salvador, 23 de fevereiro de 2023. Jeandro Laytynher Ribeiro, Diretor Executivo.

SECRETARIA DA SAÚDE

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - SESAB/HGRS. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/05. CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA, e, no mérito, JULGO IMPROCEDENTE, por seus próprios fundamentos. Salvador - BA, 16 de fevereiro de 2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **JBU Construções Ltda**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA, 23/02/2023. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

CONTRATOS**CASA CIVIL**

CASA CIVIL/SUDEC
RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2023
Processo nº 024.2093.2023.0000570-51. Contratante: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil-SUDEC, Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal-SMP. Vigência: 90 (noventa) dias a contar de 30 de janeiro de 2023. Valor Global Estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.016 - Projeto Atividade: 08.122.502.2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000.1 Data assinatura, 02/02/2023.

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO nº 007/2023

INEXIGIBILIDADE nº 003/2023 - CONTRATO nº 007/2023 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: Oeste Comercial de Combustíveis para Aviação

Ltda., CNPJ nº 73.507.162/0007-80 - **OBJETO:** Aquisição de combustível, tipo querosene especial de aviação, nos municípios de Ilhéus e Guanambi - BA, - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500010000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 24/02/2023 a 24/02/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 004/2023

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 002/2019 - **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/005/2019 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Fort Car Turismo LTDA., CNPJ nº. 05.066.377/0001-67 - **OBJETO:** Prorrogação de prazo com supressão de 20% (vinte por cento) do valor global - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 100 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar de no período de 20/02/2023 a 20/02/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 007/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0004805-09
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 24/02/2023 e término em 23/02/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA**

Resumo do Contrato nº 001/2020
Processo: SEI nº 101.3082.2023.0000016-12 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S CNPJ: 11.254.307/0001-35 OBJETO: Serviço de auditoria contábil independente das demonstrações contábeis. Valor Global: R\$20.587,65 Prazo: 12 (doze) meses, com início em 13/02/2023 e término em 12/02/2024.; ASSINATURA: 13/02/2023. RESPONSÁVEIS: Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente, Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Drive Comercio de Peças, Equipamentos, Máquinas, Serviço de Manutenção e Locação Eireli - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 17/02/2023 e término em 16/08/2023 - **VALOR:** O valor global estimado deste termo aditivo é de R\$264.999,99 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 01.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Carlos Felipe Claudiano de Souza/Empresa Drive Comercio de Peças, Equipamentos, Máquinas, Serviço de Manutenção e Locação Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2023

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br